

DECRETO Nº 12.621, DE 13 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 372.934,02 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 372.934,02 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2018 20 605 0220 2084 33903999 10010000	5.406,00	-
2022 20 2018 15 695 0220 2084 33903099 10010000	-	5.406,00
2022 20 2023 04 122 0204 1020 44905191 10010000	287.528,02	-
2022 20 2023 04 122 0204 2061 44905199 10010000	-	287.528,02
2022 27 2701 10 301 0129 2216 33903999 12140000	80.000,00	-
2022 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 12140000	-	80.000,00
TOTAL	372.934,02	372.934,02

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 12.621, DE 13 DE JUNHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde